

**GP INVESTMENTS, LTD.**  
**COMUNICADO AO MERCADO**

**GP Investments, Ltd.**, companhia sediada em 16 Burnaby Street, Hamilton, HM 11, Bermudas (“GP”), cujas ações Classe A são negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão na forma de *Brazilian Depositary Receipts* (BDRs), anuncia que, em 23 de novembro de 2023, os titulares de ações Classe A e Classe B da G2D Investments, Ltd. (“G2D”) aprovaram, por meio de uma resolução por escrito, a celebração de um Instrumento Particular de Linha de Crédito Rotativo entre a GP e a G2D, sua controlada indireta, com as seguintes condições: (i) uma linha de crédito rotativo no valor de até US\$10.000.000.00; (ii) uma taxa de juros de 2% ao ano sobre o valor total da linha de crédito mais uma taxa de juros de 10% ao ano sobre o valor efetivo emprestado; (iii) prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses; (iv) a G2D terá a opção, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, independentemente de autorização prévia da GP, de pagar antecipadamente a totalidade ou qualquer parte do valor pendente sem qualquer taxa; (v) se a G2D pagar a totalidade ou qualquer parte do valor pendente devido em relação ao contrato de empréstimo celebrado entre a G2D e o Banco BTG Pactual S. A. - Cayman Branch (“Banco BTG”) - ou seja, qualquer pagamento antecipado não incluído no cronograma de pagamento regular detalhado em tal contrato de empréstimo com o Banco BTG, a GP poderá, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, considerar o valor pendente a pagar como sendo proporcionalmente devido e pagável antecipadamente.

23 de novembro de 2023

**Rodrigo Boscolo**  
CFO e Diretor de Relações com Investidores